

A T A

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO A NÍVEL INICIAL | 1 VAGA | PROJETO BCI4ALL | Refª BCI4ALL-DL57-1

Ao trigésimo e um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, por videoconferência, reuniu o júri do procedimento concursal, aberto no âmbito do projeto BCI4ALL, cofinanciado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com a referência 2023.17977.ICDT, e através do Programa COMPETE 2030, com o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, com a referência COMPETE2030-FEDER-00842800, anunciado nos termos previstos nas disposições do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, que aprova o regime de contratação de doutorados, a seguir identificados:

- Presidente: **Professor Doutor Gabriel Pires**, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Tomar e Investigador Principal do projeto BCI4ALL no Instituto de Sistemas e Robótica.
- 1º Membro: **Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes**, Professor Catedrático na Universidade de Coimbra e Investigador no Instituto de Sistemas e Robótica.
- 2º Membro: **Professor Doutor Luís Conde Bento**, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Leiria e Investigador no Instituto de Sistemas e Robótica.

A reunião teve como pontos da agenda a análise da candidatura única, verificação de elegibilidade, a aplicação dos critérios de avaliação e a notificação dos resultados.

O contrato terá o Instituto de Sistemas e Robótica como instituição contratante, sito no Polo II da Universidade de Coimbra, visando realizar os objetivos fixados no anúncio público do concurso, publicado na plataforma Euraxess em <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/453262>, com a referência BCI4ALL-DL57-1, a quinze de julho de dois mil e vinte e seis.

Foi recebida a candidatura única:

Nome	Grau académico apresentado
Aniana da Rosa de Brito da Cruz	Doutoramento em Engenharia Biomédica

Por unanimidade, o júri nomeado validou que a candidatura única:

- (i) cumpria os requisitos de admissão definidos no ponto 6 do anúncio público, e
- (ii) foi formalizada de acordo com o definido no ponto 7 do anúncio público.

De seguida, o júri procedeu à aplicação dos seguintes critérios de avaliação, definidos no ponto 9 do anúncio público.

A) Avaliação Científica e Curricular (100%)

- a. Quantidade e qualidade das publicações na área científica do projeto (30%);
- b. Participação em projetos de I&D na área científica do concurso (30%);
- c. Experiência de investigação em processamento de sinais, machine learning e deep learning aplicadas à eletroencefalografia no contexto das interfaces cérebro-computador, incluindo experiência com

MATLAB e Python e na conceção e realização de estudos experimentais envolvendo doentes com deficiências motoras graves (30%);

d. Formação avançada em áreas relevantes para o domínio do projeto (10%).

Para a candidatura única, cada membro do júri deliberou o seu voto nominal e o fundamentou.

O Presidente votou pela atribuição das seguintes classificações – **A.a** (19), **A.b** (19), **A.c** (20) e **A.d** (19). O seu voto teve como fundamento a excelência do percurso científico e profissional da candidata na área das Interfaces Cérebro-Computador.

O 1º Membro votou pela atribuição das seguintes classificações – **A.a** (19), **A.b** (19), **A.c** (20) e **A.d** (19). O seu voto teve como fundamento a excelência do percurso científico e profissional da candidata na área das Interfaces Cérebro-Computador.

O 2º Membro votou pela atribuição das seguintes classificações – **A.a** (19), **A.b** (19), **A.c** (20) e **A.d** (19). O seu voto teve como fundamento a excelência do percurso científico e profissional da candidata na área das Interfaces Cérebro-Computador.

A tabela final de classificação em função dos critérios de avaliação, definida pela média das classificações atribuídas pelos 3 membros do júri, **ordenada pela Nota Final** de classificação ($NF = 0.3 \cdot A.a + 0.3 \cdot A.b + 0.3 \cdot A.c + 0.1 \cdot A.d$) é a seguinte:

Nome	A.a (30%)	A.b (30%)	A.c (30%)	A.d (10%)	NF
Aniana Cruz	19	19	20	19	19.3

Nestes termos, por unanimidade, o júri decidiu pela não necessidade de se realizar entrevista e, então, atribuir a posição à candidata **Aniana Cruz**, sendo esta notificada por email para se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de receção da respetiva comunicação, conforme previsto na lei em vigor.

A deliberação final do júri será devidamente homologada pelo Diretor do ISR-UC.

Nada mais havendo a discutir e decidir, a sessão foi encerrada pelas onze horas, tendo sido lavrada e assinada a presente ata.

O Júri,

Presidente

Professor Doutor Gabriel Pires

1º membro

Professor Doutor Urbano Nunes

2º membro

Professor Doutor Luís Conde Bento